# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1635/2017

Ementa

**Concede à ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EM DEFESA DA CIDADANIA-ACDC o Diploma "Herbert de Souza – Betinho".**

| Data da Norma | Data de Publicação | Veículo de Publicação |
|---|---|---|
| **05/09/2017** | **13/09/2017** | **IOM 4305** |

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1708/2017 - **Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo**

Status de Vigência

**Em vigor**

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Processo 77.985

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.635, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede à **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EM DEFESA DA CIDADANIA-ACDC** o Diploma "Herbert de Souza – Betinho".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido à **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EM DEFESA DA CIDADANIA-ACDC** o Diploma "Herbert de Souza – Betinho".

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

***GUSTAVO MARTINELLI***
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

**GABRIEL MILESI**
Diretor Legislativo

/rjs